



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.345, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.786, de 05 de novembro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no montante de R\$ 929.748,00 (novecentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária - 1202 – Fundo Municipal de Saúde	
1202-13754282.042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.3.2.11.00.00 – Outros Serviços e Encargos (União) (200).....	R\$ 929.748,00
SOMA.....	R\$ 929.748,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo valor a ser repassado pelo Ministério da Saúde como reforço para pagamento de procedimentos de Alta Complexidade, referente aos meses de julho a dezembro de 2001.....

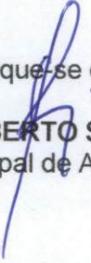
	R\$ 929.748,00
SOMA.....	R\$ 929.748,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "